



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
PROF. ALBERTO ANTUNES

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Avenida Lourival Melo Mota, s/nº - Bairro Cidade Universitária

Maceió-AL, CEP 57072-900

- <http://hupaa-ufal.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23540.012791/2023-11

TERMO ADITIVO Nº 51/2025

Unidade Gestora: 155126

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2023 E AO COMODATO Nº 24/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, POR SUA FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES - HUPAA, E A DIAMED LATINO AMÉRICA S.A.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, por sua filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES – HUPAA-UFAL, sediada na Avenida Lourival Melo Mota – S/N – Cidade Universitária – Maceió – Alagoas, CEP 57.072-900, CNPJ 15.126.437/0020-06, UASG 155126, neste ato representado por seu Superintendente, **Sr. Célio Fernando de Sousa Rodrigues**, brasileiro, casado, servidor público federal, matrícula SIAPE nº 2121267, nomeado pela Portaria nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2020, e por seu Gerente Administrativo, **Sr. Anderson de Barros Dantas**, brasileiro, casado, servidor público federal, matrícula SIAPE nº 1350034, nomeado pela Portaria nº 98, de 02 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH nº 794, de 02 de abril de 2020, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0);

CONTRATADA: DIAMED LATINO AMÉRICA S.A., com sede na Rua Alfredo Albano da Costa, 100 - Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa - MG, CEP 33.240-095, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.015.853/0001-45, representada neste ato por **Fábio Lopes Montera**, inscrito no CPF sob nº 135.839.778-31, e **Marco Túlio de Souza Mourão**, inscrito no CPF sob nº 040.935.566-60.

Conforme Processo Administrativo n.º 23540.012791/2023-11, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 61/2023, Proposta Comercial apresentada, termo de referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2023 e ao Comodato nº 24/2023, nos termos da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a incorporação societária da empresa DIAMED LATINO AMÉRICA S.A. pela empresa BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA na execução do contrato administrativo.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – SUBSTITUIÇÃO DA CONTRATADA**

2.1. As partes ajustam a substituição da empresa DIAMED LATINO AMÉRICA S.A., com sede na Rua Alfredo Albano da Costa, 100 - Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa - MG, CEP 33.240-095, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.015.853/0001-45, pela empresa BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA, com sede na Estrada Luiz Lopes Neto, 756 – Galpão 300 Parte C – Extrema/MG – CEP: 37.645-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.188.198/0006-81, na execução do contrato administrativo, **a partir de 04/08/2025.**

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E EFICÁCIA**

3.1. Este Termo aditivo entrará em vigor e produzirá todos os seus efeitos entre as partes apenas se for efetivada a incorporação da empresa DIAMED LATINO AMÉRICA S.A. - CNPJ: 71.015.853/0001-45 pela empresa incorporadora BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA - CNPJ: 03.188.198/0006-81, operação esta prevista para ocorrer em 04/08/2025.

4. **CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTOS**

4.1. Os valores decorrentes do fornecimento objeto do Contrato n.º 27/2023 e do Comodato n.º 24/2023, faturados após a assinatura deste Termo, serão pagos à empresa BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA., sob o CNPJ nº 03.188.198/0006-81.

5. **CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 27/2023 e do Comodato n.º 24/2023, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme art. 155 do RLCE 2.0, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Maceió/AL, data da assinatura eletrônica.

	Fábio Lopes Montera Responsável Legal da CONTRATADA
-------------	---

Célio Fernando de Sousa Rodrigues
Superintendente - HUPAA/EBSERH

Marco Túlio de Souza Mourão
Responsável Legal da CONTRATADA

Anderson de Barros Dantas
Gerente Administrativo - HUPAA/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **FABIO LOPES MONTERA, Usuário Externo**, em 05/09/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO TULIO DE SOUZA MOURAO, Usuário Externo**, em 05/09/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celio Fernando de Sousa Rodrigues, Superintendente**, em 05/09/2025, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Barros Dantas, Gerente**, em 05/09/2025, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53021848** e o código CRC **0CC1A643**.

Referência: Processo nº 23540.012791/2023-11 SEI nº 53021848